

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARES N° 023/2021

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

A prorrogação da CONSULTA PÚBLICA ARES N° 023/2021, aprovada em reunião da Diretoria Colegiada realizada em 29 de setembro de 2021, sobre a 1ª. REVISÃO DA RESOLUÇÃO ARES N° 075 – Projetos Estruturantes, que “Dispõe sobre a disciplina para autorização de Projetos Estruturantes (PE) utilizados na prestação dos serviços de distribuição de gás natural, em regiões com atendimento por redes locais de distribuição, no Estado de Santa Catarina”, com período para envio de contribuições até dia 06 de dezembro de 2021.

As contribuições sobre a revisão da resolução devem ser feitas por escrito, obedecendo ao REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA N° 023/2021, disponível no site da ARES, e deverão ser enviadas até às 19 horas do dia 06 de dezembro de 2021, por meio do endereço de e-mail consultapublica@ares.sc.gov.br, ou protocolada na ARES, localizada na Rua: Anita Garibaldi, n° 79, 7º andar, Centro Executivo Miguel Daux, Bairro: Centro, Florianópolis, das 12h30min horas às 19h00min horas.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.